

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de Junho de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

.....



REQUERIMENTO

LESADOS DO BANIF DOS AÇORES

A 20 de Dezembro de 2015, o Banco de Portugal e o então Governo liderado por António Costa, anunciavam a resolução do BANIF, banco fundado na Madeira em 1988.

A resolução do banco, ditou que alguns activos – o chamado "banco bom" – fossem vendidos ao Santander Totta, sendo os restantes activos tóxicos – o chamado "banco mau" – transferidos para uma sociedade-veículo, a Oitante.

Com a resolução do banco, muitos Açorianos perderam as suas poupanças já que o BANIF era um banco com grande implementação no mercado regional, depois de ter adquirido o Banco Comercial dos Açores.

Considerando que foram muitos os Açorianos que subscreveram obrigações subordinadas do banco, na sua maioria, sem saber o que estavam a subscrever;

Considerando que não se sabe ao certo quantos Açorianos terão sido lesados pelo banco, mas que se aponta para 148 milhões de euros que terão ficado no banco;

Considerando que muitos Açorianos ficaram sem as poupanças de uma vida;

Considerando que não há ainda uma solução para estes Açorianos, mais de oito anos depois da resolução do banco;

Considerando que o Grupo Parlamentar do CHEGA na Assembleia da República apresentou, em 2023, um Projecto de Resolução que recomendava

Grupo Parlamentar CHEGA

ao Governo que implementasse soluções para todos os lesados da Banca, mas que foi rejeitado;

Considerando que já foram apresentadas várias petições, vários memorandos de entendimento e várias tentativas de resolução, mas até agora sem sucesso;

Considerando que a Oitante, sociedade-veículo que ficou com os activos tóxicos do BANIF, atingiu em 2023 lucros recorde;

Considerando que o BANIF era detido em 88% pelo Estado;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- O Governo Regional tem conhecimento do andamento do processo dos lesados do BANIF dos Açores?
- 2. O Governo Regional tomou alguma posição no sentido de saber o andamento de todo o processo?
- 3. De que forma actuou o Governo Regional, quando soube da resolução do banco e dos milhões que os clientes Açorianos teriam perdido?
- 4. Sendo o Governo da República da mesma cor política do Governo dos Açores, foram tomadas algumas diligências para tentar agilizar o processo de devolução dos 148 milhões de euros a Açorianos que perderam as suas poupanças?

Ponta Delgada, 18 de Junho de 2024



Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

divenia Castal Sauto.

Olivéria Santos

Francier tobal Rever de Homa

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Helia Cardono

José Paulo Sousa
